



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 099/2018

Em, 03 de abril de 2018.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE VIABILIZE A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA PRÓXIMO A ESCOLA NOVA SAMBURÁ LOCALIZADA NA RUA 12 EM TAMOIOS, A FIM DE QUE SEJA CONSTRUÍDO UM ANEXO ESPORTIVO PARA OS ALUNOS DAQUELA ESCOLA.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Prefeito solicitando que viabilize a desapropriação de uma área de terra, próximo a Escola Nova Samburá localizada na Rua 12 em Tamoios, a fim de que seja construído um Anexo Esportivo para os alunos daquela escola.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é importante, pois sabemos que a prática de atividades esportivas é crucial na vida das crianças e adolescentes para uma vida mais saudável, para descobertas de talentos e ainda oportunizar as crianças o contato com o esporte a fim de que se livrem das atrocidades que a vida muitas vezes oferece a essa geração.

Em visita a Escola Nova Samburá foi visível perceber a necessidade da construção de um anexo Esportivo para que os alunos pudessem desenvolver as atividades ligadas ao esporte. Contudo é preciso iniciar com a desapropriação de uma área para tal fim.

Os alunos, professores, diretores, pais de alunos e demais colaboradores dessa Escola solicitam a concretização desse pedido para que os mesmos possam desenvolver suas atividades esportivas e recreativas com maior qualidade e segurança.